

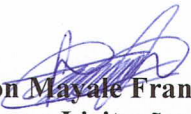
PROCESSO: 2023/000049

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2023



Thalison Mayale França Freitas
Compras e Licitações CRC-TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO	
Sector Requisitante (Unidade/ Sector/ Depto): Informática	
Responsável pela Demanda: Diego Carvalho	
E-mail: informatica@crcto.org.br	Telefone: (63) 3219-5606

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A demanda apresentada tem como objetivo suprir o Sector de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI, necessários para a instalação e manutenção dos equipamentos de informática, a exemplo de estações de trabalho. A aquisição de materiais e equipamentos de TI (de consumo e permanentes) se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas. A contratação pretendida permitirá ao CRCTO a continuação no desempenho de suas atividades profissionais. A não aquisição dos materiais e equipamentos trará dificuldades ou mesmo impossibilidade de prestação de alguns serviços do CRCTO.

2. Quantidade de produtos a ser contratados

MATERIAIS DE INFORMÁTICA			
Item	Descrição	Quantidade	UN
01	FONTE HP PINO AGULHA 18.5V 65W 3.5A HD EXTERNO 2TB ROTEADOR GIGABIT SSD 512GB MEMORIA RAM 8GB DDR3	01	un
02	HD SSD AXIS 500 120GB	02	un
03	SWITCH 05 PORTAS GIGABIT	03	un
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CPUs			
Item	Item	Item	Item
04	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 MM GABINETE MICRO-ATX HD SSD M2 256GB SATA KIT TECLADO E MOUSE LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO MEMORIA P/ DESKTOP 16GB PLACA DE VIDEO GT730 2G PLACA MAE	01	un

	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 1200 2MB 2.9GHZ 4.3GHZ		
05	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 COOLER P/ PROCESSADOR INTEL GABINETE MICRO-ATX HD SSD AXIS 500 120GB LICENÇA DE USO WINDOWS 10 PROFISSIONAL ORIGINAL OEM MEMORIA P/ DESKTOP 8GB MOUSE E TECLADO USB PLACA MAE PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400	02	un

3.Previsão de data em que deve ser entregues os produtos

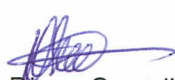
O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos descritos no Termo de Referência.

Projeto 5010 – Modernização do Parque de Informática (Hardware e Software).

Contas contábeis 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de Informática. — *mat*

Contas contábeis 6.3.2.1.03.01.006 – Equipamentos de Processamento de Dados. — *CPUs*

4.Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Nome: Diego Carvalho
Fiscal de Contrato


Nome: Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora do Administrativo

Palmas-TO, 13 de abril de 2023
Responsável pela Formalização da Demanda

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2023**I - Necessidade da contratação:**

A demanda apresentada tem como objetivo suprir o Setor de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI, listados neste documento, necessários para a instalação e manutenção dos equipamentos de informática, a exemplo de estações de trabalho.

A aquisição de materiais e equipamentos de TI (de consumo e permanentes) se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas. A contratação pretendida permitirá ao CRCTO a continuação no desempenho de suas atividades profissionais.

A não aquisição dos materiais e equipamentos objetos deste Estudo Técnico Preliminar, trará dificuldades ou mesmo impossibilidade de prestação de alguns serviços do CRC.

II - Análise comparativa de soluções:

A análise comparativa de soluções, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

III - Requisitos da contratação:

- a) A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta de orçamento, em especial, com relação aos prazos de atendimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- b) indicar preposto e informar os respectivos telefones, fax e correio eletrônico, para representá-la, durante a execução do Contrato;
- c) fornecer número telefônico ou e-mail,
- d) responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto contratado;
- e) manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A instrução normativa 001/2020, que disciplina a orçamentação nos processos, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado:

Item	Entidade/fonte	CNPJ	Custo Unitário
01	BR INOVE DISTRIBUIDORA	23.883.053/0002-84	R\$ 8.958,20
02	JNT INFORMATICA EIRELI	29.663.588/0001-45	R\$ 11.422,47
03	GLOBAL INFORMATICA HWE – INFORMATICA LTDA	09.226.381/0001-04	R\$ 8.587,00

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Estimativa média na compra dos Equipamentos de Informática é de R\$ 9.655,89

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

VII - Descrição da solução como um todo:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da aquisição de materiais e equipamentos da tecnologia da informação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Quantidade	UN
01	FONTE HP PINO AGULHA 18.5V 65W 3.5A HD EXTERNO 2TB ROTEADOR GIGABIT SSD 512GB MEMORIA RAM 8GB DDR3	01	un
02	HD SSD AXIS 500 120GB	02	un
03	SWITCH 05 PORTAS GIGABIT	03	un

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CPUs

Item	Item	Item	Item
04	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 MM GABINETE MICRO-ATX HD SSD M2 256GB SATA KIT TECLADO E MOUSE LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO MEMORIA P/ DESKTOP 16GB PLACA DE VIDEO GT730 2G PLACA MAE PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 1200 2MB 2.9GHZ 4.3GHZ	01	un
05	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 COOLER P/ PROCESSADOR INTEL GABINETE MICRO-ATX HD SSD AXIS 500 120GB LICENÇA DE USO WINDOWS 10 PROFISSIONAL ORIGINAL OEM MEMORIA P/ DESKTOP 8GB MOUSE E TECLADO USB PLACA MAE PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400	02	un

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa

jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Com a adoção da solução de aquisição, espera-se uma redução no desperdício de energia elétrica, onde com a compra desses equipamentos e por serem mais modernos haverá uma economia considerável.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permitirá um uso mais apropriado não sobrecarregando os componentes, economizando energia elétrica e contribuindo com sensação de bem-estar.

X - Possíveis Impactos Ambientais

Como possíveis impactos ambientais posso citar o descarte de peças eletrônicas, cabos e etc e ultrapassadas utilizadas em Tecnologia da Informação. Estes itens terão destino ecologicamente viável, sem agressão ao Ambiente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas a serem realizadas.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que esta aquisição é viável e razoável com base nos elementos colhidos durante o Estudo Preliminar.

GERENCIAMENTO DE RISCO

Risco 01 – Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços detectado antes da licitação.

Probabilidade: (X)Baixa()Média()Alta

Impacto: ()Baixa()Média(X)Alta

Dano

Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.

Ação Preventiva

Responsável

Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.

Setor demandante

Ação de Contingência	Responsável
Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	Setor demandante
Risco 02– Fornecedor não tem a Qualificação Técnica	
Probabilidade:	(x)Baixa()Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alta
Dano	
Atraso na contratação, chamamento na ordem de classificação do segundo concorrente	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar conferência do atestado de capacidade técnica.	Setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Evitar a contratação que não atende as exigências da capacidade técnica.	Setor demandante
Risco 03 – Atraso na entrega do serviço.	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa(x)Média()Alta
Dano	
Atraso na entrega e falhas no serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Averiguar o número de pessoal capacitado para execução do serviço.	Equipe Técnica
Ação de Contingência	Responsável
Averiguar a capacidade técnica da empresa no momento da habilitação	Equipe Técnica
Risco04 – Envio da arte para impressão em baixa qualidade	

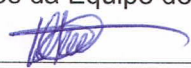
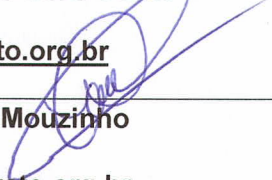
Probabilidade:	()Baixa()Média(x)Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alta
Dano	
Falhas e erros na realização do serviço	
Ação Preventiva	Responsável
As unidades requisitantes devem prestar atenção e submeter a arte e o texto a uma rigorosa revisão observando o tempo de envio antecipado	Setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Advertir a unidade solicitante quando houver esse tipo de ocorrência.	Setor demandante
Risco 05 – Fornecedor ultrapassar o prazo de entrega.	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alta
Dano	
Não execução do serviço.	
Ação Preventiva	Responsável

Ampliar o canal de comunicação entre a CRCTO e a Contratada, mantendo contato direcionado com as pessoas responsáveis e a intermediação ordenada em seus respectivos meios.	Setor demandante
Orientar o fornecedor em obedecer aos prazos indicados na Demanda e Termo de Referência.	Setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Reforçar no instrumento convocatório a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar outros meios de comunicação quando na prestação do serviço.	Equipe de planejamento
Risco 06 – Fornecedor não consegue prover quantidade necessária.	
Probabilidade:	()Baixa()Média(x)Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alta
Dano	
Atraso no provisionamento dos recursos computacionais necessários para a ativação das etapas	
Ação Preventiva	Responsável
Levantamento no mercado de fornecedores que possam entregar a quantidade necessária dentro dos prazos estipulados	Setor demandante
Verificação de compras vencidas pelos fornecedores e quantidades provisionadas.	Setor demandante

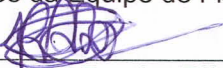
Ação de Contingência	Responsável
Acompanhamento do processo e provisionamento pelo fornecedor dos bens onerados.	Equipe de planejamento

Sempre que for possível, identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: **Diego Silva Carvalho**
Telefone: **63 3219-5606**
E-mail: **informatica@crcto.org.br**
Nome: **Fernanda Carvalho Pereira**
Telefone: **63 3219-5613**
E-mail: **administrativo@crcto.org.br**
Nome: **Dalva Macedo da Silva Costa**
Telefone: **63 3219-5613**
E-mail: **financeiro@crcto.org.br**
Nome: **Raquel Pereira Ribeiro**
Telefone: **63 3219-5609**
E-mail: **desenprof@crcto.org.br**
Nome: **Wilmar Ferreira Mouzinho**
Telefone: **63 3219-5615**
E-mail: **fiscalizacao@crcto.org.br**
Nome: **Thalison Mayale França Freitas**
Telefone: **63 3219-5605**
E-mail: **compras@crcto.org.br**

3. Membros da Equipe de Fiscalização:


Nome: **Raquel Pereira Ribeiro**
Telefone: **63 3219-5609**
E-mail: **desenprof@crcto.org.br**
Nome: **Diego Silva Carvalho**
Telefone: **63 3219-5606**
E-mail: **informatica@crcto.org.br**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº12 /2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

Segue abaixo tabela:

ITEM	MATERIAL DE INFORMÁTICA	UNIDADE	QUANTIDA DE
01	FONTE HP PINO AGULHA 18.5 V 65W 3.5A HD EXTERNO 2TB ROTEADOR GIGABIT SSD 512 GB MEMORIA RAM 8GB DDR3	UNIDADE	01
02	HD SSD AXIS 500 120 GB	UNIDADE	02
03	SWITCH 05 PORTAS GIGABIT	UNIDADE	03
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CPU'S			
04	CABO DE FORÇA PARA FONTE 3X0,50MM GABINETE MICRO-ATX HD SSD M2 256 SATA KIT TECLADO E MOUSE LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO MEMORIA P/DESKTOP 16 GB PLACA DE VIDEO GT730 2G PLACA MÃE PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 1200 2MB 2.9GHZ 4.3GHZ	UNIDADE	01

05	CABO DE FORÇA P/FONTE 3X0,50 COOLER P/PROCESSADOR INTEL GABINETE MICRO-ATX HD SSD AXIS 500 120GB LICENÇA DE USO WINDOWS 10 PROFISSIONAL ORIGINAL OEM MEMÓRIA P/DESKTOP 8GB MOUSE E TECLADO USB PLACA MÃE PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400	UNIDADE	02
----	--	---------	----

1.2. O prazo para entrega será de 07 (sete) dias úteis.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO visa o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

2.2 O resultado esperado é suprir a necessidade do pátio de informática do CRCTO, , xcontribuindo com as atividades deste Regional.

2.3 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 12 " Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da informação do sistema CFC/CRCS

2.4 Vinculação ao plano de trabalho através do **projeto nº 5010** (Modernização do Parque de informática(Hardware e software)).

conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.008 –Materiais de informática.

conta contábil nº 6.3.2.1.03.01.006 –Equipamentos de processamento de Dados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

3.2. O critério de julgamento o objeto será o de "menor preço", observando disposto no paragrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A contratada deverá promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais

4.2A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade , naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7(sete) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação por parte da contratada.

5.2. Os itens serão fornecidos pela contratada conforme requisitos descritos no Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

5.3. Todos os custos de entrega e demais despesas visando o fornecimento do objeto são de inteira responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local da contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições

do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até dez 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF

ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de

alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses prazo de vigência da apólice, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da lei 8666/93.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratada deverá fornecer garantia pelo objeto fornecido nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) caso ocorra inexecução parcial do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento para a contratação será o de menor preço.

16.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pela IN SEGES/ME nº 73 de 05/08/2020 e pelas demais exigências licitatórias

16.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valor global média das 3 propostas pesquisadas: estimada em **R\$ 9.644,52 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1- Valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada do painel de preços de **Material e equipamentos R\$ 5.514,72 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).**

Valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada do painel de preços **CPU ou Gabinete R\$ 6.561,44(seis mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos financeiros disponíveis no **projeto nº 5010** (Modernização do Parque de informática ,Hardware e software).

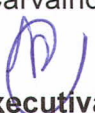
conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.008 –Materiais de informática.

conta contábil nº 6.3.2.1.03.01.006 –Equipamentos de processamento de Dados.

Dessa forma, aprovo o Termo de Referência. Encaminha-se ao departamento compras e licitações para as providências necessárias.


Coordenadora Administrativa

Fernanda Carvalho Pereira


Diretora Executiva do CRCTO

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Palmas –TO, 14 de Abril de 2023

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2023/000049		DATA: 13/04/2023	
Projeto nº 5010 Modernização do Parque de informática, Hardware e software. Conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.008 –Materiais de informática. Conta contábil nº 6.3.2.1.03.01.006 –Equipamentos de processamento de Dados.					
TIPO:	☒ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO.					
VALOR: R\$ 8.587,00 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais).					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, declara possuir recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO. Os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: **3615-3** Conta Corrente: **10.540-06**.


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na conta.

Projeto nº 5010 Modernização do Parque de informática, Hardware e software.

Conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de informática.

Conta contábil nº 6.3.2.1.03.01.006 – Equipamentos de processamento de Dados.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas - TO 14 de Abril de 2023

Global Informática

Qual o valor desse de 6tb 17:30 ✓
veja se vc encontra esse modelo 17:31 ✓
HD EXTERNO 2TB USB 3.0 ELEMENTS WESTERN DIGITAL 17:31 ✓

te mando amanhã 17:53
pela manhã 17:53

HOJE

bom dia 09:27
o hd de 2tb 09:27
vou ter ele da seagate 09:27
HD EXTERNO 2TB USB 3.0 SEAGATE 2.5 EXPANSION 09:27
o de 6tb os fornecedores estão com estoque zerado 09:28
mais estou na procura aqui 09:28

Pode por 08:41 ✓
No processo 08:41 ✓
Cotação * 08:43 ✓

certo 08:45

Global Informática
003999-CRC.PDF
1 página - PDF - 103 KB

Mensagem



GLOBAL INFORMATICA HWE - INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.226.381/0001-04 - IE: 294043810
QUADRA 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23. SN - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TO Fone: (63)3224-1020

ORÇAMENTO

Nº	004086
Data Emissão	13/04/2023
Data Entrega	13/04/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Data da Emissão: 13/04/2023
Rubrica: 26

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 38155081000171 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fantasia: CRC-TO
Endereço: AV. TEOTÔNIO SEG. SN Compl:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS Fone: (63)3219-5607 Cel: (63)9994-4291

Forma de Pagamento

Data/Hora da Impressão: 13/04/2023 11:14:57



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	010401	MT26BK	GABINETE MICRO-ATX MT-26BK C/ FONTE 200W C3TECH		UN	2,00	215,00	430,00
002	010235	DXB75ZG	PLACA MAE LGA 1155 DUEX DX B75ZG DDR3 GIGABIT		PC	2,00	415,00	830,00
003	003257	I53470	PROCESSADOR LGA 1155 CORE I5 3470 3.2GHZ 6MB OEM		UN	2,00	215,00	430,00
004	010346	2244	COOLER DUEX DX-C1 INTEL 1150, 1151, 1155		PC	2,00	35,00	70,00
005	010501	WKD81600	MEMORIA 8GB DDR3 1600 SAMSUNG WKD8-1600		UN	2,00	149,00	298,00
006	009165	C100120G	SSD 120GB HIKVISION HSSSDC100120G		UN	2,00	130,00	260,00
007	010156	LCW10640	LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM DOWNLOAD ESD		M2	2,00	220,00	440,00
008	003113	608145	TECLADO PADRAO USB PRETO MAXPRINT		UN	2,00	35,00	70,00
009	009910	582360	MOUSE PAD MAXPRINT PRETO		UN	2,00	10,00	20,00
010	009762	544040400301	CABO DE FORÇA 2P+T X 0,75MM2 DE 1.50M MEGATRON		PC	2,00	17,00	34,00
011	010401	MT26BK	GABINETE MICRO-ATX MT-26BK C/ FONTE 200W C3TECH		UN	1,00	215,00	215,00
012	010230	IPMH510G	PLACA MAE LGA 1200 PCWARE IPMH510G 11ª GERAÇÃO		UN	1,00	696,00	696,00
013	009483	PSD416G320081	MEMORIA 16GB DDR4 3200 PATRIOT PSD416G320081		UN	1,00	399,00	399,00
014	010546	M280CS1031	SSD M.2 256GB NVME PNY M280CS1031-256-CL		UN	1,00	234,00	234,00
015	009560	17585	PROCESSADOR LGA 1200 CORE I5 10400F 2.9GHZ 12MB 10ª		UN	1,00	1.218,00	1.218,00
016	009478	DXGT610LP2GD3	GPU GT610 2GB DDR3 64BITS DUEX DX GT610LP-2GD3		PC	1,00	327,00	327,00
017	003113	608145	TECLADO PADRAO USB PRETO MAXPRINT		UN	1,00	35,00	35,00
018	010492	60000134	MOUSE USB UNIVERSITARIO MAXPRINT 60000134		UN	1,00	14,00	14,00
019	009762	544040400301	CABO DE FORÇA 2P+T X 0,75MM2 DE 1.50M MEGATRON		PC	1,00	17,00	17,00
020	010156	LCW10640	LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM DOWNLOAD ESD		M2	1,00	220,00	220,00

Terminar: Terminal? Usuário: 005-MARCELO1 Vendedor: 002-MARCELO RODRIGUES

CONDIÇÕES:
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Valor Produtos 6.257,00
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00

VALOR TOTAL 6.257,00

BANCO DO BRASIL - AG: 1505-9 CC: 141955-2
BANCO BRADESCO - AG: 3664-0 CC: 314614-6

CPU



GLOBAL INFORMATICA
HWE - INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.226.381/0001-04 - IE: 294043810
QUADRA 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23, SN - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TO Fone: (63)3224-1020

ORÇAMENTO

Nº	003999
Data Emissão	04/04/2023 09:29:23
Data Entrega	Rubrica Data da Entrega

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 38155081000171 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fantasia: CRC-TO
Endereco: AV. TEOTÔNIO SEG SN Compl:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS Fone: (63)3219-5607 Cel: (63)9994-4291

Forma de Pagamento

Data/Hora da Impressão: 12/04/2023 14:26:50



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CODIGO PRODUTO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	010528	LS1005G	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT TP-LINK LS1005G PRETO		UN	3,00	133,00	399,00
002	009345	SA400S37480G	SSD 480GB SATA III KINGSTON SA400S37/480G		PC	1,00	349,00	349,00
003	009165	C100120G	SSD 120GB HIKVISION HSSSDC100120G		UN	2,00	130,00	260,00
004	002590		HD EXTERNO 2TB USB 3.0 SEAGATE 2.5 EXPANSION		UN	1,00	625,00	625,00
005	010539	W51200G	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS W5-1200G GIGABIT		UN	1,00	420,00	420,00
006	002034	MM00713	FONTE NOTEBOOK HP/CPQ 18,5V - 3,5A 7,4X5,0MM		UN	1,00	128,00	128,00
007	010501	WKD81600	MEMORIA 8GB DDR3 1600 SAMSUNG WKD8-1600		UN	1,00	149,00	149,00

Termina: Terminal ? Usuario: 007-WILDEM Vendedor: 006-WILDEM JUNIOR

OBSERVAÇÕES:

Valor Produtos 2.330,00
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00

VALOR TOTAL 2.330,00

WildeM Jr
09.226.381/0001-04
HWE - INFORMATICA LTDA.
Quadra 104 Sul - Rua SE-05
Lote 23 - Salas 01 e 02
CEP 77020-018
PALMAS - TO

+55 63 8156-0039

15:47

Mensagem apagada 15:59

Mensagem apagada 15:59

15:59

ORÇAMENTO PRODUTOS CRC.pdf
1 página • PDF • 273 KB

15:59

ORÇAMENTO CONSELHO DE CONTABILIDADE PALMAS.pdf
1 página • PDF • 273 KB

15:59

+55 63 8156-0039 - Natanael (consulter de vendas orgaos publicos)

ORÇAMENTO CONSELHO DE CONTABILIDADE PALMAS.pdf • 1 página

esse aqui é referente as CPUS

16:13

Desculpa 16:13

quero mais um favor 16:13

acrescenta mouse e teclado 16:13

BR Inove DistribuidoraQuadra 212 Norte, 9 - Plano Diretor Norte
77006322 - PALMAS - TO

Fone:

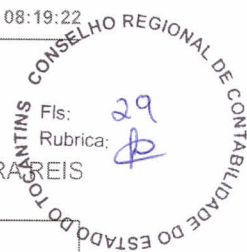
Data: 13/04/2023 Validade: 20/04/2023

CNPJ: 23883053000284

Orçamento Nº: 7355

Vendedor(a): NATANAEL OLIVEIRA REIS

Usuário: 113 - NATANAEL



Nome: 3310 - CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS

Endereço: QD 601 SUL CONJ 01 LOTE 19, Nº SN

Cidade: PALMAS

Celular: 63999999999

CNPJ/CPF: 38155081000171

E-mail: ADMINISTRATIVO@CRCTO.ORG.BR

Contato:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77016330

Estado: TO

Fone:

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vlr Unit. Bruto	Total Líquido
217293	FONTE HP PINO AGULHA 18.5V 65W 3.5A BESTEBATTERY	1,000	UN	47,00	47,00
10372	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 ELEMENTS WESTERN DIGITAL	1,000	PC	637,50	637,50
280939	HD SSD AXIS 500 120GB 540MB/S MULTILASER SS100	1,000	PC	190,80	190,80
13831	MEMORIA P/ DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ KEEPDATA	1,000	UN	147,90	147,90
435739	ROTEADOR MULTILASER GIGABIT AC2600 8 ANTENAS RE016	1,000	PC	1.009,30	1.009,30
11308	SSD 512GB SATA3 2.5 7MM SWR512G WINMEMORY	1,000	PC	617,30	617,30
574589	SWITCH 8 PORTAS RJ45 LS1008G GIGABIT TP-LINK	1,000	PC	220,73	220,73
Total de Itens		7,000		Subtotal Líquido	2.870,53

EIRO

01 - 13/4/2023 - 2870,53

Total Bruto: R\$ 2.870,53

Total Frete: R\$,00

(-) Valor Desconto Item: R\$,00

(-) Valor Desconto Geral(,00%): R\$,00

Valor Acréscimo Item: R\$,00

Valor Acréscimo Geral: R\$,00

Total Líquido: R\$ 2.870,53

De Acordo

CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS

**BR Informática**ACSE 1 RUA SE 3, 20 - Plano Diretor Sul
77020020 - PALMAS - TO

Fone:

caixa02@lojabrinformatica.com.br -

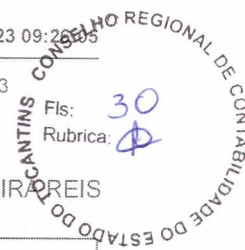
Data: 11/04/2023 Validade: 18/04/2023

CNPJ: 23883053000101

Orçamento N°: 7089

Vendedor(a): NATANAEL OLIVEIRA REIS

Usuário: 113 - NATANAEL



Nome: 3310 - CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS

Endereço: QD 601 SUL CONJ 01 LOTE 19, N° SN

Cidade: PALMAS

Estado: TO

Celular: 63999999999

Fone:

CNPJ/CPF: 38155081000171

E-mail: ADMINISTRATIVO@CRCTO.ORG.BR

Contato:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77016330

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vir Unit. Bruto	Total Líquido
11666	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 MM 1,2 METROS VINIK	1,000	UN	13,91	13,21
12717	GABINETE MICRO-ATX MT-25V2BK C/FONTE 200W C3TECH PRETO	1,000	PC	213,43	202,76
14600	HD SSD M2 256GB SATA III NETCORE	1,000	UN	224,06	212,86
13770	KIT TECLADO E MOUSE USB SUMAY SM -TM1307	1,000	UN	40,12	38,11
10205	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO FQC-0832 (SELO) OEN	1,000	UN	237,97	226,07
10056	MEMORIA P/ DESKTOP GAMER 16GB DDR4 3200MHZ FURY BEAST RGB KINGSTON	1,000	PC	555,87	528,08
11020	PLACA DE VIDEO GT730 2G GT730LP-2GD3-A DUEX	1,000	UN	328,00	311,60
2102	PLACA MAE 1200 IPMH510G DDR4 PCWARE 10° E 11° GERAÇÃO	1,000	UN	675,90	642,10
10696	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400F 1200 2MB 2.9GHZ 4.3GHZ TURB	1,000	UN	959,84	911,85
Total de Itens		9,000		Subtotal Líquido	3.086,64
DINHEIRO				Total Bruto: R\$	3.249,10
01 - 11/4/2023 - 3086,64				Total Frete: R\$	,00
				(-) Valor Desconto Item: R\$	,00
				(-) Valor Desconto Geral(5,00%): R\$	162,46
				Valor Acréscimo Item: R\$	,00
				Valor Acréscimo Geral: R\$	,00
				Total Líquido: R\$	3.086,64

De Acordo

CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS

BR Inove DistribuidoraQuadra 212 Norte, 9 - Plano Diretor Norte
77006322 - PALMAS - TO

Fone:

Data: 03/04/2023 Validade: 10/04/2023

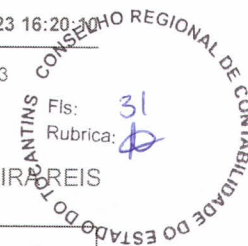
CNPJ: 23883053000284

Orçamento N°: 6467

Vendedor(a): NATANAEL OLIVEIRA REIS

Usuário: 113 - NATANAEL

Fls: 31

Rubrica: 

Nome: 3310 - CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS
Endereço: QD 601 SUL CONJ 01 LOTE 19, N° SN
Cidade: PALMAS Estado: TO
Celular: 63999999999 Fone:
CNPJ/CPF: 38155081000171
E-mail: ADMINISTRATIVO@CRCTO.ORG.BR

Contato:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77016330

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vir Unit. Bruto	Total Liquido
11666	CABO DE FORÇA P/ FONTE 3X0,50 MM 1,2 METROS VINIK	2,000	UN	13,91	26,16
12766	COOLER P/ PROCESSADOR INTEL 1150/1151/1155/1156 DUEX DX C1 F	2,000	PC	31,21	58,67
12717	GABINETE MICRO-ATX MT-25V2BK C/FONTE 200W C3TECH PRETO	2,000	PC	213,43	401,25
280939	HD SSD AXIS 500 120GB 540MB/S MULTILASER SS100	2,000	PC	190,80	358,70
319820	LICENÇA DE USO WINDOWS 10 PROFISSIONAL ORIGINAL OEM	2,000	UN	318,50	598,78
13831	MEMORIA P/ DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ KEEPDATA	2,000	UN	147,90	278,05
11118	MOUSE USB OPTICO 1200DPI CLASSIC FULL BLACK MO300	2,000	UN	12,00	22,56
14459	PLACA MAE 1155 DUEX LGA DDR3 DX H61ZG EX 002	2,000	UN	459,00	862,92
3197	PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400 3.1GHZ 6MB 1155 S/ COOLER 2º	2,000	UN	158,40	297,79
216945	TECLADO USB BASICO SLIM PRETO LASER USB TC193	2,000	PC	33,01	62,06
Total de Itens		20,000		Subtotal Liquido	2.966,94

DINHEIRO
01 - 3/4/2023 - 2966,94

Total Bruto: R\$ 3.156,32

Total Frete: R\$,00

(-) Valor Desconto Item: R\$,00

(-) Valor Desconto Geral(6,00%): R\$ 189,38

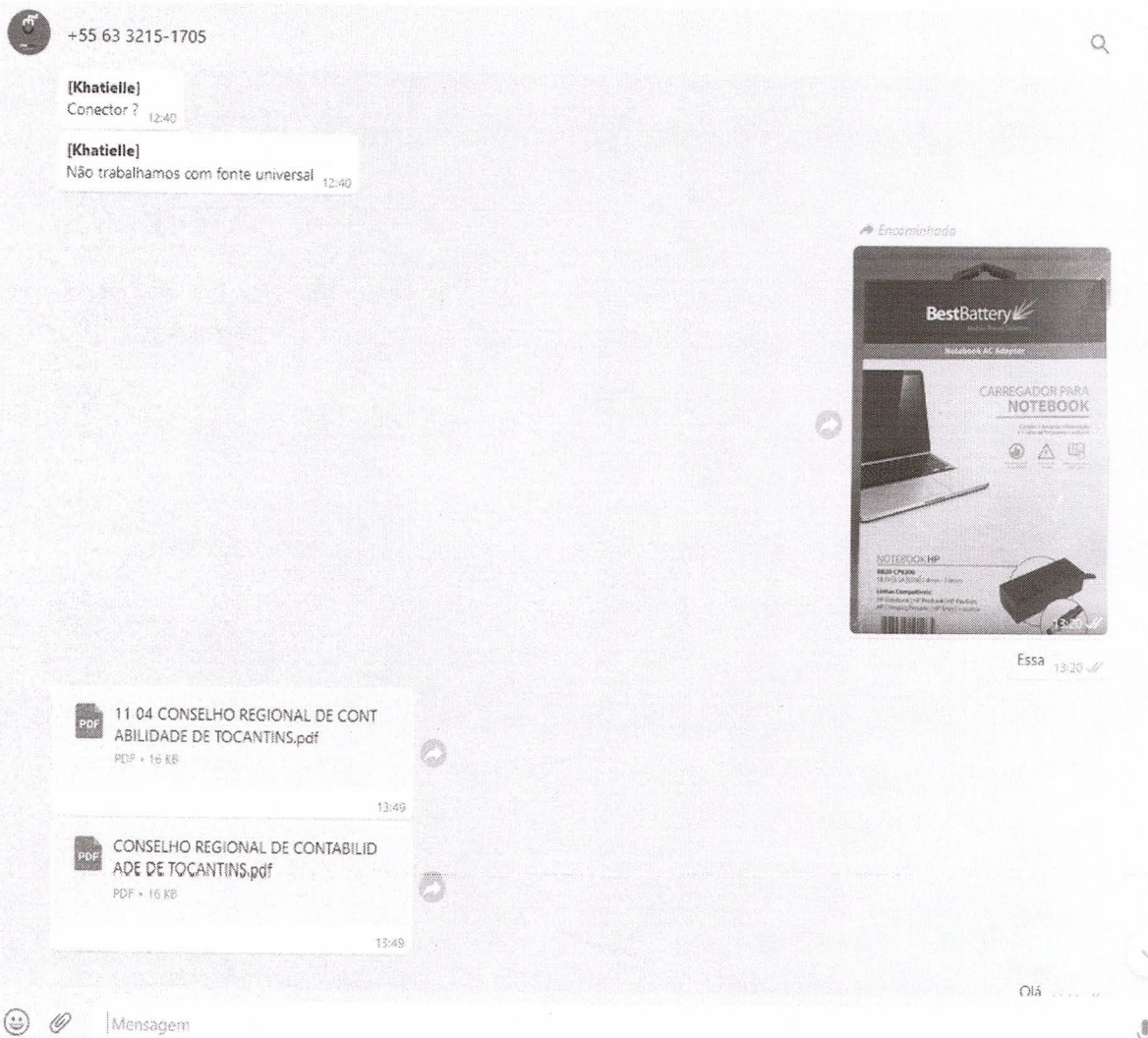
Valor Acréscimo Item: R\$,00

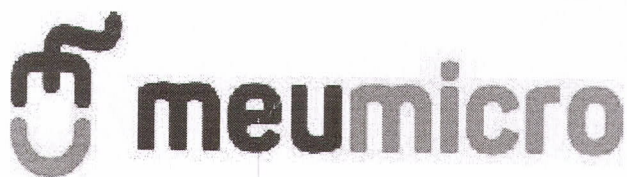
Valor Acréscimo Geral: R\$,00

Total Liquido: R\$ 2.966,94

De Acordo

CONSELHO REGIONAL DE CONT DO TOCANTINS





DAV Orçamento - N.: 0000122943

JNT INFORMATICA EIRELI

JNT - MATRIZ

29.663.588/0001-45

(63) 3215-1705

212 NORTE ALAMEDA 6 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Destinatário**

Cliente: 13213 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Contato:
Endereço: 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: financeiro@crcto.org.br
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia: CRC TO
CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71
IE/RG: ISENTA
Fone/Fax: (63) 3215-1412 /
Celular:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77016-330

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V. Desc.	% Desc.
1	4871	SWITCH HIKVISION DS-3E0508D-E	HIKIVISION	UN	3,00	155,040	465,12	465,12	0,00	0,00
2	7530	HD SSD 480GB KINGSTON A400	KINGSTON	UN	1,00	284,478	284,48	284,48	0,00	0,00
3	10562	HD SSD 120GB 2.5 KINGSPEC	KINGSPEC	UN	2,00	114,444	228,89	228,89	0,00	0,00
4	4741	HD EXTERNO SEAGATE 2TB USB 3.0	SEAGATE	UN	1,00	520,455	520,46	520,46	0,00	0,00
5	4750074	ROTEADOR WIRELESS ACTION RG 1200 4750074	INTELBRAS	UN	1,00	274,380	274,38	274,38	0,00	0,00
6	9159	MEMORIA 8GB DDR3 1600 KD13N9/8GB	KEEPDATA	UN	1,00	130,000	130,00	130,00	0,00	0,00
7	4965	FONTE NB 18.5V 7.4X5.0 CQ/NX/DV 713	MAIS MANIA	UN	1,00	95,472	95,47	95,47	0,00	0,00
TOTAL:							1.998,80			

N. Itens: 7 Tt. Itens: 10 Tt. Peso: 1,44

Cond. Pag: 0004 - VAREJO A VISTA

Observações:

Notas:

Vendedor: CESAR

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 15:39:45

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



DAV Orçamento - N.: 0000122836

JNT INFORMATICA EIRELI

JNT - MATRIZ

29.663.588/0001-45

(63) 3215-1705

212 NORTE ALAMEDA 6 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Destinatário**

Cliente: 13213 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Contato:
Endereço: 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: financeiro@crcto.org.br
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia: CRC TO
CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71
IE/RG: ISENTA
Fone/Fax: (63) 3215-1412 /
Celular:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77016-330

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V. Desc.	% Desc.
1	0000075700	GAB FORTREK ATX COC502BK COMPACT PT	FORTREK	UN	2,00	124,440	248,88	248,88	0,00	0,00
2	00000106.2	FONTE ATX 550W BRX COOLER AMARELO	BRX	UN	2,00	201,960	403,92	403,92	0,00	0,00
3	8000817	PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400 12MB 2.9GHZ	INTEL	UN	2,00	1.264,800	2.529,60	2.529,60	0,00	0,00
4	022000678	PLACA MAE ASUS PRIME H510M-E M.2/VGA/DP/HDMI	ASUS	UN	2,00	857,000	1.714,00	1.714,00	0,00	0,00
5	CFOP6102	MEMORIA 8GB DDR4 2400 MACROWAY	MACROWAY	UN	2,00	199,410	398,82	398,82	0,00	0,00
6	10562	HD SSD 120GB 2.5 KINGSPEC	KINGSPEC	UN	2,00	114,444	228,89	228,89	0,00	0,00
7	7027	LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM	MICROSOFT	UN	2,00	172,380	344,76	344,76	0,00	0,00
8	0	CABO DE FORÇA	BRAZIL PC	UN	2,00	10,200	20,40	20,40	0,00	0,00
TOTAL:							5.889,27			

N. Itens: 8

Tt. Itens: 16

Tt. Peso: 0,4

Cond. Pag: 0004 - VAREJO A VISTA

Observações:

Notas:

Vendedor: KHATIELLE

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Terça-feira, 11 de abril de 2023 14:30:12

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



DAV Orçamento - N.: 0000122810

JNT INFORMATICA EIRELI

JNT - MATRIZ

29.663.588/0001-45

(63) 3215-1705

212 NORTE ALAMEDA 6 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 13213 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Contato:
Endereço: 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: financeiro@crcto.org.br
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia: CRC TO
CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71
IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (63) 3215-1412 /
Celular:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77016-330

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V. Desc.	% Desc.
1	0000075700	GAB FORTREK ATX C0C502BK COMPACT PT	FORTREK	UN	1,00	124,440	124,44	124,44	0,00	0,00
2	8675	FONTE 500 REAL POWER STATION FT500W	POWER STA	UN	1,00	162,180	162,18	162,18	0,00	0,00
3	0	PROCESSADOR INTEL C15 10400F CACHE 12MB 2.9GHZ INTEL	INTEL	UNID	1,00	1.018,980	1.018,98	1.018,98	0,00	0,00
4	85067	PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GT610 GDD3 2GB 6 PCYES	PCYES	UN	1,00	366,180	366,18	366,18	0,00	0,00
5	022000678	PLACA MAE ASUS PRIME H510M-E M.2/VGA/DP/HDMI	ASUS	UN	1,00	857,000	857,00	857,00	0,00	0,00
6	230105	MEMORIA 16GB DDR4 2666KVR26N19D8/16 KINGSTON	KINGSTON	UN	1,00	453,900	453,90	453,90	0,00	0,00
7	7715	HD SSD KINGSTON 240GB SATA3 A400	KINGSTON	UN	1,00	185,640	185,64	185,64	0,00	0,00
8	7027	LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM	MICROSOFT	UN	1,00	172,380	172,38	172,38	0,00	0,00
9	0	CABO DE FORÇA	BRAZIL PC	UN	1,00	10,200	10,20	10,20	0,00	0,00
10	6536	KIT TECL/MOUSE S/FIO MK235 LONGITECH 403040280	LOGITECH	UN	1,00	183,498	183,50	183,50	0,00	0,00
TOTAL:							3.534,40			

N. Itens: 10 Tt. Itens: 10 Tt. Peso: 0,5

Cond. Pag: 0004 - VAREJO A VISTA

Observações:

Notas:

Vendedor: EUCIMAR

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Terça-feira, 11 de abril de 2023 11:31:58

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6.561,44	R\$ 3.508,75	R\$ 17,16

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 226 a 226

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
GABINETE PARA COMPUTADOR 2022

RESULTADO 226

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Computador e equipamentos periféricos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil de Vassouras/RJ.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.767,9

Valor Unitário do Item: R\$ 5750

Código do CATMAT: 150585

Descrição do Item: GABINETE PARA COMPUTADOR, GABINETE PARA COMPUTADOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MRX

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

CNPJ/CPF: 12027340000195

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 6.561,44 R\$ 3.508,75 R\$ 17,16

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 221 a 221

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

GABINETE PARA COMPUTADOR 2022

RESULTADO 221

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00545/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos e materiais (microfone shotgun condensador, kit de iluminação, iluminação para vídeo com 126 LEDS, placa espuma acústica 50cm x 50cm x 5cm e outros), para a implementação do Estúdio de Audiovisual na Oficina Cultural de Uberlândia, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.800

Valor Unitário do Item: R\$ 10800

Código do CATMAT: 150585

Descrição do Item: GABINETE PARA COMPUTADOR, GABINETE PARA COMPUTADOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LENOVO

Data do Resultado: 21/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 38504819000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 5.514,72

R\$ 270,00

R\$ 12,22

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 33 a 33

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO 2022

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço visando eventuais e futuras aquisições de câmeras de segurança, DVR, HD, roteadores, switches e racks, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.500

Valor Unitário do Item: R\$ 2485

Código do CATMAT: 399599

Descrição do Item: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, TIPO:PORTA FRONTAL, POSIÇÃO:EXTERNA, APLICAÇÃO:RACK 19", MATERIAL:CHAPA DE AÇO, COR:PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PERFURADO E INDELETOUR, LARGURA:468 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAZDA

Data do Resultado: 23/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFOELETRO CONSOLATA LTDA

CNPJ/CPF: 05497038000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5.514,72	R\$ 270,00	R\$ 12,22

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO 2022

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante registro de preços, de empresa ou consórcio de empresas especializadas no fornecimento de materiais de instalação, serviços de desinstalação, serviços de instalação e serviços de transporte de equipamentos do backbone Telebras para atendimento das demandas relacionadas à readequação da infraestrutura de estações, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e seus Anexos, Anexo A deste Edital.

Quantidade Ofertada: 23

Valor Proposto Unitário: R\$ 12.602,48

Valor Unitário do Item: R\$ 10596,78

Código do CATMAT: 399599

Descrição do Item: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, TIPO:PORTA FRONTAL, POSIÇÃO:EXTERNA, APLICAÇÃO:RACK 19", MATERIAL:CHAPA DE AÇO, COR:PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PERFURADO E ESCANOTEÁVEL, LARGURA:468 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DIVERSOS

Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PADTEC S/A

CNPJ/CPF: 03549807000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925150 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Órgão: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

Órgão Superior: MINISTERIO DAS COMUNICACOES



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 5.514,72

R\$ 270,00

R\$ 12,22

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO 2022

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de permanentes 1 HD SSD de (4tb), 2 HD

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5615

Código do CATMAT: 603830

Descrição do Item: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, TIPO:ADAPTADOR/SUPORTE DE SSD 2,5" PARA BAIA DE 3,5", POSIÇÃO:INTERNA, APLICAÇÃO:DESKTOP, ALTURA:37,5 MM, MATERIAL:METAL, LARGURA:40,9 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:MODELO: SNA-BR2/35, PROFUNDIDADE 7,78MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/ MARCA

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MYVOX COMERCIO, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 47361539000130

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 373053 - SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	FORNECEDORES				MÉDIA DOS PREÇOS
			Painel de Preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	
		Seleção da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO	PESQUISA JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS	GLOBAL INFORMÁTICA	BR INFORMÁTICA	JNT INFORMÁTICA	
				CNPJ:09.226.381/0001-04	CNPJ:23.883.053/0002-84	CNPJ:29.663.589/0001-45	
			MÉDIA DOS PREÇOS				
1	1	CPU	R\$ 6.561,44	R\$ 6.257	R\$ 6.053,38	R\$ 9.432,67	R\$ 7.076,12
1	1,00	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.514,72	R\$ 2.330,00	R\$ 2.870,53	R\$ 1.998,80	R\$ 3.178,51
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	MÉDIA TOTAL
			R\$ 12.076,16	R\$ 8.587,00	R\$ 8.924,11	R\$ 11.422,47	R\$ 10.254,63
Total		VALOR GLOBAL					

Análise crítica do preço: Procedimento de pesquisa de preço da fase interna de contratação e o tratamento crítico dos dados coletados : O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado. O levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/PMPOG nº 05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os parâmetros I / II / III / IV.

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), conforme documento em anexo, foi verificado de acordo com as normas dos procedimentos de dispensa de licitação o preço médio de cada item solicitado, dessa forma, teremos uma estimativa dos valores. Importante observar que os valores apresentados no Painel de Preços diz respeito a várias regiões do Brasil com o preço de alguns itens incompatíveis com a realidade do mercado local. Por questão de logística seria mais conveniente a contratação no mercado local. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local considerando o menor preço por item.

Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de **03 (três)** propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com uma **média somados a do Painel de preços de R\$ 10.254,63 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo que a **COTAÇÃO 1** apresentou o **menor valor R\$ 8.587,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**. Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexequível ou excessivamente elevado, podendo ser desconsiderados para definição do preço referencial. Diante da característica de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do menor preço representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Responsável pela pesquisa de preço
Thalison Mayale França Freitas

Encarregada do Financeiro do CRCTO
Dalva Maceno da Silva Costa

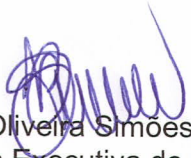
Palmas - TO 14 de Abril de 2023

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa prevista no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas -TO, 14 de Abril de 2023



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 17.04.2023

Hora : 09:25

Fls:

Rubrica:

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
136	2023	17.04.2023	2023/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática..	6.257,00

Valor por Extenso
Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.600,00	0,00	6.257,00	343,00

PALMAS, 17 de Abril de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO
MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

07.04.2023
Data :
09:28
Hora :
Fls: 44
Rubrica: 44

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
137	2023	17.04.2023	2023/000049

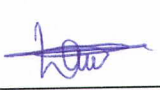
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática..	2.330,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.900,00	159,56	2.330,00	410,44

PALMAS, 17 de Abril de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.226.381/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL HWE - INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23	NUMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 77.020-018	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3213-3294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 09:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 47

4580591



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL HWE- INFORMATICA LTDA

CNPJ 09.226.381/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: QD ACSE 1 RUA SE 5, S/N, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - 09h 58m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **09.226.381/0001-04**

Contribuinte: **HWE - INFORMATICA LTDA** Inscrição: **199737**

Endereço oficial: **ACSE 1, RUA SE 05, CJ.04, LOTE 23, SALA 01 E 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, RUA SE 05, Nº 24, SALA 01 E 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

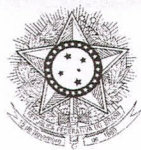
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **09.226.381/0001-04**
Código de validação: **feb99.ecdd4.13eba-889829**

Palmas, 14 de Abril de 2023 às 09:59.

Certidão válida até 13 de Junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HWE - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.226.381/0001-04

Certidão nº: 15642750/2023

Expedição: 14/04/2023, às 09:59:33

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HWE - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.226.381/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.226.381/0001-04
Razão Social: HWE INFORMATICA LTDA
Endereço: QD 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23 SN SALA 01 E 02 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77020-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040901173876872225

Informação obtida em 14/04/2023 10:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HWE - INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.226.381/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:41 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **FFFF.ADA8.D972.7487**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Às empresas **HWE INFORMÁTICA (GLOBAL INFORMÁTICA)**, **BR INFORMÁTICA** E A EMPRESA **JNT INFORMÁTICA** participaram dessa licitação, onde a empresa **HWE INFORMÁTICA (GLOBAL INFORMÁTICA)** ofereceu a menor proposta, e estava com todas as certidões em dia, dessa forma, foi a empresa celebrada na contratação.

A modalidade **Dispensa de licitação**, que o objeto em questão informado é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO, que o preço praticado pela empresa **HWE INFORMÁTICA (GLOBAL INFORMÁTICA)**, é compatível com o valor de mercado.

Os preços praticados pelo mercado estão de acordo com o painel de preços. <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

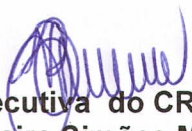
Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecido.


Coordenadora Administrativa do CRCTO
Fernanda Carvalho Pereira

Ratifico a justificativa


Diretora Executiva do CRCTO
Rafaela Oliveira Simões Menezes

Palmas -TO, 14 de Abril de 2023

OFÍCIO. 14/2023-CRCTO/LIC

Palmas –TO , 17 de Abril de 2023

Para: Assessoria Jurídica
De: Compras e Licitações

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo de nº 2023/000049 referente à Despesa com aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO.

Atenciosamente,


Thalisen Mayale França Freitas
Compras e licitações do CRC-TO

Ciente em
27/04/2023

JUSCELINO KRAMER
DAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA VEÍCULOS DA FROTA DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do Contrato com empresa especializada para suprir o Setor de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda Estudo Técnico Preliminar nº 003/2023 e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2023**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objeto da Contratação; 3. Classificação dos Bens e Forma de Seleção do Fornecedor; 4. Critérios de Sustentabilidade; 5. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 6. Obrigações da Contratante; 7. Obrigações da Contratada; 8. Da Subcontratação; 9. Da Alteração Subjetiva; 10. Do Controle e Fiscalização da Execução; 11. Do Pagamento; 12. Do Reajuste; 13. Da Garantia de Execução; 14. Da Garantia Contratual dos Bens; 15. Das Sanções Administrativas; 16. Critérios de Seleção do Fornecedor; 17. Estimativa de Preços e Preços Referenciais; 18. Dos Recursos Orçamentários.

Consta ainda, a **Justificativa e Objetivo da Contratação – Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência**, sendo:

“A aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CRCTO visa o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade”.

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5010 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (Hardware e software) - Contas Contábeis: 6.3.1.03.02.01.008 – Materiais de Informática e 6.3.1.3.02.01.006 – Equipamentos de processamentos de Dados, aprovado pela Resolução CRCTO nº 341/2022, de 28 de outubro de 2022.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
A) GLOBAL INFORMÁTICA	R\$ 8.587,00;
B) BR INFORMÁTICA	R\$ 8.924,11;
B) JNT INFORMÁTICA	R\$ 11.422,47;

Desta forma, foi a menor Proposta foi da proponente **GLOBAL INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.226.381/0001-04**, pelo Valor de **R\$ 8.587,00** (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), Contrato com empresa especializada para fornecimento de para fornecimento para suprir o Setor de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de

Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, na a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada do proponente Proposta Habilitada é da proponente **GLOBAL INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.226.381/0001-04**, pelo Valor de **R\$ 8.587,00** (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), Contrato com empresa especializada para fornecimento de para fornecimento para suprir o Setor de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com o proponente da proponente GLOBAL INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.226.381/0001-04, pelo Valor de R\$ 8.587,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), Contrato com empresa especializada para fornecimento de para fornecimento para suprir o Setor de Informática com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia. A ação consiste na aquisição de equipamentos, acessórios, periféricos, cabos, CPUS e demais materiais básicos de TI.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 17 de abril de 2023



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Fls:

Rubrica:

Data : 17.04.2023

Hora : 09:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
175	17.04.2023	ORDINARIO ESTIMATIVA	2023/000049	136	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1292	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 524 - HWE - INFORMÁTICA LTDA		CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04	
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02		Bairro : PLANO DIRETOR	
CEP :	Cidade : PALMAS	UF :	TO
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática..	333 ¹	6.257,00	6.257,00

Valor por Extenso
Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.600,00	0,00	6.257,00	343,00

PALMAS, 17 de Abril de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Fls: 60
Rubrica: 
Data : 17.04.2023
Hora : 09:38

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
176	17.04.2023	ORDINARIO <i>ESTIMATIVA</i>	2023/000049	137	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 524 - HWE - INFORMÁTICA LTDA			CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04						
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02			Bairro : PLANO DIRETOR						
CEP :		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Empenho para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática..			1 <i>333</i>	2.330,00	2.330,00				
Valor por Extenso									
Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
2.900,00	159,56		2.330,00		410,44				

PALMAS, 17 de Abril de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

HWE - INFORMATICA LTDA



QUADRA 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23, SN,
SALA 01 E 02 - PLANO DIRETOR SUL -
PALMAS - TO - CEP: 77020-018
Fone: (63)3224-1020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.004.820
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1723 0409 2263 8100 0104 5500 1000 0048 2010 4722 4385

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230005956579 19/04/2023 15:55:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadoria Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294043810

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

09.226.381/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ENDEREÇO

AV. TEOTÔNIO SEG, SN

MUNICÍPIO

PALMAS

CNPJ / CPF

38.155.081/0001-71

DATA DA EMISSÃO

19/04/2023

DATA DA SAÍDA

19/04/2023

HORA DA SAÍDA

15:55:58

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4820 - Valor Original: R\$ 8.587,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.587,00

PARCELAS

Número 001

Vencimento 19/05/2023

Valor R\$ 8.587,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.587,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.587,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10401	GABINETE MICRO-ATX MT-26BK C/ FONTE 200W C3TECH	84733011	0102	5102	UN	2,00	215,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10235	PLACA MAE LGA 1155 DUEX DX B75ZG DDR3 GIGABIT	84733041	1102	5102	PC	2,00	415,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3257	PROCESSADOR LGA 1155 CORE I5 3470 3.2GHZ 6MB OEM	85423190	6102	5102	UN	2,00	215,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10346	COOLER DUEX DX-C1 INTEL 1150, 1151, 1155	84145910	6102	5102	PC	2,00	35,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10501	MEMORIA 8GB DDR3 1600 SAMSUNG WKD8-1600	84733042	2102	5102	UN	2,00	149,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9165	SSD 120GB HIKVISION HSSSDC100120G	84717040	2102	5102	UN	2,00	130,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10156	LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM DOWNLOAD ESD LICENÇA: BR3BY-NW23R-BY6BX-H2RVT-HFR9C LICENÇA: NR4TX-T7MGQ-QDMMC-YJ8HP-9QBP2	00000000	0102	5102	M2	2,00	220,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3113	TECLADO PADRAO USB PRETO MAXPRINT	84716052	1102	5102	UN	2,00	35,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9762	CABO DE FORÇA 2P+T X 0,75MM2 DE 1.50M MEGATRON	85444200	0102	5102	PC	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10401	GABINETE MICRO-ATX MT-26BK C/ FONTE 200W C3TECH	84733011	0102	5102	UN	1,00	696,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	PLACA MAE LGA 1200 PCWARE IPMH510G 11ª GERAÇÃO	84733041	0102	5102	UN	1,00	399,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9483	MEMORIA 16GB DDR4 3200 PATRIOT PSD416G320081	84733042	2102	5102	UN	1,00	234,00	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10546	SSD M.2 256GB NVME PNY M280CS1031-256-CL	84717040	0102	5102	UN	1,00	1.218,00	0,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9560	PROCESSADOR LGA 1200 CORE I5 10400F 2.9GHZ 12MB 10ª	85423190	6102	5102	UN	1,00	327,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9478	GPU GT610 2GB DDR3 64BITS DUEX DX GT610LP-2GD3	85423190	6102	5102	PC	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3113	TECLADO PADRAO USB PRETO MAXPRINT	84716052	1102	5102	UN	1,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10492	MOUSE USB UNIVERSITARIO MAXPRINT 60000134	84716053	2102	5102	UN	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9762	CABO DE FORÇA 2P+T X 0,75MM2 DE 1.50M MEGATRON	85444200	0102	5102	PC	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

Forma de Pagamento(s): PZ: 8.587,00

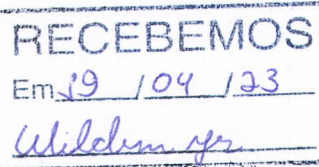
Obs: -DADOS PARA PAGAMENTO-

BANCO DO BRASIL - AG: 1505-9 CC: 141955-2

BANCO BRADESCO - AG: 3664-0 CC: 314614-6

PIX CNPJ: 09226381000104

HWE INFORMATICA LTDA



RESERVADO AO FISCO

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 19/04/2023

Diego Silva Carvalho
Setor de Informática CRCTO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/04/2023 15:56:13

Global
Informática
Vendendo barato com qualidade

QUADRA 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23, SN,
SALA 01 E 02 - PLANO DIRETOR SUL -
PALMAS - TO - CEP: 77020-018
Fone: (63)3224-1020

0 - ENTRADA	1
1 - SAÍDA	

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

1723 0409 2263 8100 0104 5500 1000 0048 2010 4722 4385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Venda Mercadoria Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294043810

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

09.226.381/0001-04

317230005956579 19/04/2023 15:55:59

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

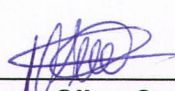
PROVISIONADO

CHECK LIST PARA PAGAMENTO

CONTRATO Nº:		PROCESSO ADM: 20232/000049	
CONTRATADA: HWE – INFORMÁTICA LTDA GLOBAL INFORMÁTICA		CONTATO: (64) 2101-5500	
SERVIÇOS PRESTADOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		CNPJ: 09.226.381/0001-04	
VIGÊNCIA CONTRATUAL:			
NOTA FISCAL / FATURA Nº: 000.004.820	VALOR BRUTO DEVIDO: R\$ 8.587,00	VALOR LIQUIDO: R\$ 8.587,00	
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL			
ORD.	ITENS	SIM	NÃO
1	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (OP)	X	
2	NOTA DE EMPENHO	X	
3	NOTA FISCAL / FATURA / BOLETO	X	
4	DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE OPTANTE DO SIMPLES (SE COUBER)	Não optante	
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
6	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	X	
7	CERTIDÃO FGTS	X	
8	CERTIDÃO MUNICIPAL	X	
9	CERTIDÃO ESTADUAL	X	

Com base nas atribuições definidas na Portaria 029/2021, atesto que os serviços vêm sendo prestado de forma satisfatória e que não são conhecidos fatos ou indícios de conduta desabonada por parte da empresa e que os serviços realizados no mês foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Palmas TO, 24 de abril de 2023



Diego Silva Carvalho
Fiscal de Contrato

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO Nº. 008/2023
PROCESSO Nº. 2023/0049

Com base nas atribuições dadas pela Resolução 116/2006 - Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade ao controle interno foi analisado o processo acima mencionado e, observamos as ocorrências abaixo descritas.

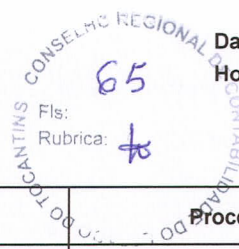
1. O processo está composto de todas as peças relacionadas conforme a Instrução Normativa CRCTO N° 01 de 30 de janeiro de 2020.
2. Quanto à relação das despesas foi observado que foi usada a conta orçamentária indevida para aquisição de mouse e teclado.
3. Considerando que a conta orçamentária está errado, será necessário fazer um novo empenho do tipo (estimativa) para as despesas de **teclado e mouse** no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.008-materiais de informática
4. Considerando que o lançamento contábil e por item será necessário fazer alteração nos empenhos n°175 e n°176 para a modalidade estimativa.

Coordenadoria de Controle Interno, Palmas, aos 26 dias do mês abril de 2023.

Mikaelly Oliveira
Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora de Controle Interno

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 26.04.2023
Hora : 10:38



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
142	2023	26.04.2023	2023/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática TECLADO E MOUSE.	139,00

Valor por Extenso
Cento e Trinta e Nove Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.900,00	2.489,56	139,00	271,44

PALMAS, 26 de Abril de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 26.04.2023
Hora : 10:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
189	26.04.2023	ESTIMATIVA	2023/000049	142	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 524 - HWE - INFORMÁTICA LTDA		CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04	
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02		Bairro : PLANO DIRETOR	
CEP :	Cidade : PALMAS	UF :	TO
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para aquisição de Materias e Equipamentos de Informática TECLADO E MOUSE.	999	139,00	139,00

Valor por Extenso
Cento e Trinta e Nove Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.900,00	2.489,56	139,00	271,44

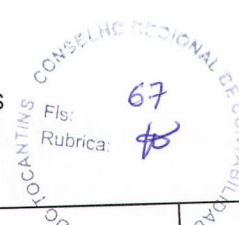
PALMAS, 26 de Abril de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 26/04/2023
Hora : 10:46

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
11879	19/04/2023		2023/000049

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
175	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.118,00
176	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	2.330,00
189	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	139,00

Projeto

PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) - AQUISIÇÃO

Favorecido

Nome : HWE - INFORMÁTICA LTDA
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02
CEP : Cidade : PALMAS

CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04
Bairro : PLANO DIRETOR
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 4820 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE NFORMÁTICA E DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DO CRCTO, PROCESSO Nº 2023/000049, VOLUME I.	24/04/2023	8.587,00

Descontos

Valor Bruto : 8.587,00

Valor Descontos : 0,00

Valor Líquido : 8.587,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

09/05/23

Data

Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Pagamento

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (8.587,00 oito mil quinhentos e oitenta e sete reais) AO OU PROCURADOR.

09/05/23

Data

Márcio Sousa Ribeiro
Vice-Presidente Administrativo
Coordenador de Controle Interno dos Santos
Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/ ANUIDADE

Agência : 3615-3

Conta : 10.540-6

Conta Contábil : 1.1.1.1.03.01.001

Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA

Complemento :

Num. Cheque : ,

Valor Pago : 8.587,00 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais)

Recibo

RECEBEMOS A IMPORTANCIA CAMPO NÃO EXISTENTE (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.

Data

Favorecido

PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CRCTO
APÓS EXAMES DOS AUTOS. DECLARA-SE A DESPESA APTA A:
() LIQUIDAÇÃO (X) PAGAMENTO
PALMAS-TO, 26/04/2023

MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA
COORDENADORA CONTROLE INTERNO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.	PAG.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU?	SIM	02
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	SIM	03 a 04
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações?	SIM	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	SIM	05 a 11
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	SIM	12 a 22
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).	Sim	22
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	sim	25 a 41
9. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	sim	52 e 53
9.1. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	41
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	Sim	24
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Não se aplica	
12. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) de regularidade estadual e municipal	Sim	45 a 51
13. Há parecer jurídico?	Sim	55 a 58
14. Há Nota de Empenho?	Sim	59,60

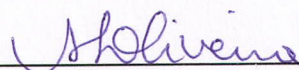
Palmas TO, 26 de abril de 2023

Mikaelly Oliveira Ferreira

Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO

<u>CHECKLIST DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</u>	ESTADO S / N / N.A.
1-Todas as folhas dos processos estão numeradas seqüencialmente?	Sim
2-A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal ou Fatura), referente aos serviços prestados ou bens adquiridos?	SIM
3-A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	SIM
4-Atesto de Recebimento foi assinado pelo Gestor/Fiscal formalmente designado, conforme Portaria ou outro documento comprobatório?	SIM
5-Consta do atestado de liquidação da despesa, registrado no documento fiscal, identificação do servidor responsável ou fiscal de contrato?	SIM
6-Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	Sim
7-Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011 insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
8-Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
9-No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?	SIM
10-Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	SIM
11-Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?	SIM
12 Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	Não

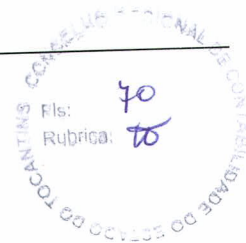
Palmas TO, 24 de abril de 2023



Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO
Telefone: (63) 3219-5606 – E-mail: ci@crcto.org.br
Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

09/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:25:42
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.505.000.141.955
VALOR TOTAL	8.587,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HWE - INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 141.955-2
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540
=====

NR.AUTENTICACAO	3.44C.93B.586.D14.C66
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

DATA 09/05/2023
EMP.
DOC. 538

Contabilizado
Digitado